



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de novembro de 2010 - Publicação Nº 332



LEI Nº 1.412 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBÁCIA RIO PAROBÉ”.

O Prefeito Municipal de Laguna faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a “Associação de Desenvolvimento da Microbacia Rio Parobé”, CNPJ nº 07.534.856/0001-96, com sede na Estrada Geral, s/nº, Ribeirão Pequeno, neste Município de Laguna, fundada em 05 de agosto de 2005 e, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 1617, às folhas nº 180, no Livro A-7.

Art. 2º. À “Associação de Desenvolvimento da Microbacia Rio Parobé” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.413 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM MICROBÁCIA RIO PRAINHA”.

O Prefeito Municipal de Laguna faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a “Associação de Desenvolvimento em Microbacia Rio Prainha”, CNPJ nº 07.139.392/0001-13, com sede na Estrada Geral, s/nº, Sertão do Siqueiro, neste Município de Laguna, fundada em 07 de outubro de 2004 e, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 1428, às folhas nº 291, no Livro A-6.

Art. 2º. À “Associação de Desenvolvimento em Microbacia Rio Prainha” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.414 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA MICROBÁCIA DE RIO SIQUEIRO”.

O Prefeito Municipal de Laguna faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É reconhecida de utilidade pública a “Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Siqueiro”, CNPJ nº 07.139.418/0001-23, com sede na Estrada Geral, s/nº, Siqueiro, neste Município de Laguna, fundada em 06 de outubro de 2004 e, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas sob o nº 1426, às folhas nº 289, no Livro A-6.

Art. 2º. À “Associação de Desenvolvimento da Microbacia de Rio Siqueiro” ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.415 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

“DÁ DENOMINAÇÃO DE ARCHIMEDES DE CASTRO FARIA À PRAÇA NO BAIRRO MAR GROSSO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça Archimedes de Castro Faria, a praça situada no Bairro Mar Grosso, tendo seu contorno entre as Ruas Aurélio Rótulo, Luiz Severino Duarte e Avenida Maurílio Kfoury, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.416 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04 - Atividades Fim.
 Unidade: 10- Secretaria de Educação e Esportes
 Projeto/Atividade: 2040/Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
 Elemento: 221-4490.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.
 Valor:..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes da redução em igual valor, das seguintes dotações:

Órgão: 04 - Atividades Fim.
 Unidade: 10- Secretaria de Educação e Esportes.

Projeto/Atividade: 2040/ Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
 Elemento: 218-3390.32.00.00.00.0080 - Material de Distribuição Gratuita.
 Valor:..... R\$ 50.000,00
 Elemento: 518-3390.32.00.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção.
 Valor:.....R\$ 40.000,00
 Elemento: 381-3390.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.
 Valor:.....R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2041/ Manutenção e Encargos FUNDEB 40% Fundamental.
 Elemento: 202-3390.30.00.00.00.0104 – Material de Consumo.
 Valor:.....R\$ 250.000,00
 Elemento: 3390.36.00.00.00.0104 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.
 Valor:.....R\$ 50.000,00
 Elemento: 204-4490.51.00.00.00.0104 – Obras e Instalações.
 Valor:.....R\$ 190.000,00

Projeto/Atividade: 2043/ Manutenção do Ensino Fundamental – PLAS
 Elemento: 388-4490.51.00.00.00.0091 – Obras e Instalações.
 Valor:.....R\$ 80.000,00
 Elemento: 536-4490.52.00.00.00.0091 – Equipamentos e Material Permanente.
 Valor:.....R\$ 40.000,00
 Projeto/Atividade: 2044/ Manutenção e melhoria do Depto. Pedagógico.
 Elemento: 459-3390.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.
 Valor:.....R\$ 60.000,00
 Elemento: 455-3390.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.
 Valor:.....R\$ 15.000,00
 Elemento: 509-4490.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.
 Valor:.....R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2050/ Ensinar jovens e adultos a ler e escrever.
 Elemento: 261-3190.94.00.00.00.0080 – Indenizações Restituições Trabalhistas
 Valor:.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2055/ Apoio ao esporte amador
 Elemento: 287-3350.41.00.00.00.0080 –

Contribuições.
 Valor:.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº 2.939 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.
 DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.703 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
 Elemento da Despesa: 34 – 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 13.500,00

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.711 – Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU.
 Elemento da Despesa: 105 – 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.716 – Acompanhamento/Psicossocial - CAPS.
 Elemento da Despesa: 162 – 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.712 – Estender, equipar e manter a rede básica – saúde bucal.
 Elemento da Despesa: 149 – 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$13.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.703 – Manutenção da Vigilância Sanitária.
 Elemento da Despesa: 35 – 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00
 Elemento da Despesa: 39 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.500,00

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.711 – Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU.
 Elemento da Despesa: 157 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.716 – Acompanhamento/Psicossocial - CAPS.
 Elemento da Despesa: 166 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
 Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.
 P/A: 2.712 – Estender, equipar e manter a rede básica – saúde bucal.
 Elemento da Despesa: 152 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00
 Elemento da Despesa: 86 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.940 DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.
 DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 98 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 1 – 3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo

Determinado.....R\$ 1.000,00

Elemento da Despesa: 144 – 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções

Sociais.....R\$ 20.000,00

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios

Anteriores.....R\$ 4.680,00

Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e

Restituições.....R\$ 449,30

Elemento da Despesa: 14 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.870,70

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 2.941
DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.701 – Funcionamento e Manutenção PSF - Nasf.

Elemento da Despesa: 17 – 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 168.000,00

Elemento da Despesa: 19 – 3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 39.100,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que

trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.701 – Funcionamento e Manutenção PSF - Nasf.

Elemento da Despesa: 140 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 207.100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.942
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS TRANSITÓRIAS A SEREM ADOTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA REFERENTE ÀS METAS DE ARRECADAÇÃO ALERTADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

CONSIDERANDO que a situação financeira do nosso Município, ao exemplo dos demais, é da extrema gravidade, tendo em vista que as receitas arrecadadas estão se mostrando insuficientes para saldar as despesas de custeio necessárias para a manutenção dos serviços essenciais nas áreas da educação, saúde, habitação, obras e para saldar compromissos salariais e respectivos encargos dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, ainda, que as receitas tributárias próprias de ISS e IPTU vem sofrendo significativas quedas ou não representaram incremento de arrecadação;

CONSIDERANDO, também, que o nosso município vem assumindo, ao longo dos últimos anos, encargos cada vez maiores, principalmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e disponibilizando, cada vez mais, gama maior de serviços essenciais a comunidade, sem a correspondente contrapartida na partilha tributária;

CONSIDERANDO que, a municipalidade de Laguna recebeu ALERTA do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina sobre a situação das receitas e despesas;

CONSIDERANDO que, em face do acima recorrido ao município fica vedado o disposto no artigo 22, incisos I a V, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que, são necessárias medidas

que visem ao mesmo tempo reduzir despesas e aumentar receitas para fins de enquadramentos futuros dentro dos limites legais, bem como cumprir compromissos assumidos;

CONSIDERANDO que, o que acarretou a ocorrência de índices altos com despesa com pessoal não foi o aumento do quadro de funcionários ou a concessão de vantagens e sim a queda na arrecadação oriundas dos governos federais e estaduais, conforme acima citado e de conhecimento de todos via meios de comunicação;

CONSIDERANDO que vários municípios de nosso Estado tem adotado medidas drásticas para regularizar suas respectivas situações, conforme divulgado amplamente pela imprensa;

CONSIDERANDO por fim que, em face do tudo aqui exposto estão sendo tomadas várias medidas administrativas, visando conter gastos, tais como controle mais efetivo em consumo de energia e água, telefonemas, combustíveis, suspensão de obras em curso e não início de novas, somente fazendo o estritamente necessário;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 5º do último bimestre do ano de 2010 a municipalidade adotará, visando evitar o desequilíbrio das contas públicas, as seguintes providências:

I - proibição de contratação de horas-extras, sendo que, caso haja necessidade das mesmas, deverão ser submetidas ao Prefeito Municipal para análise;

II - redução de gastos com combustíveis, devendo todas as chaves serem entregues ao Secretário Municipal de Administração ou pessoa por ela indicada que analisará a necessidade e conveniência de eventual viagem e ou serviço, com exceção das ambulâncias municipais que serão controladas pelo setor competente;

III - no período da manhã de cada dia, os servidores deverão comunicar ao Secretário de Administração de eventual viagem que terão que fazer às cidades vizinhas para que o mesmo ordene os trajetos;

IV - redução de gastos com telefone, fornecimento água e energia elétrica, devendo haver controle mais efetivo sobre de custeio;

V - diminuição de atendimento ao público passando a vigorar da seguinte forma:

a. Casa de Anita e Casa Candemil em seis horas;

b. Secretarias de Obras em seis horas, res-salvado os serviços de operação veraneio, coleta de lixo e manutenção de vias públicas;

c. Secretaria de Educação, Secretaria da Saúde e Secretaria da Fazenda em oito horas;

d. Programas uma redução de no máximo de cinquenta por cento do tempo de permanência da clientela.

VI - reprogramação financeira de empenhos não liquidados;

VII - maior agilidade na cobrança da dívida ativa devendo os setores competentes reverem e melhorarem suas estratégias de arrecadação, inclusive com a prorrogação do REFIS previsto na Lei Complementar 194/09 até 31 de março de 2011;

VIII - manutenção em caráter apenas de urgência nas estradas vicinais municipais;

IX - por tempo indeterminado, deixar de prover cargos públicos, salvo exceções que serão analisadas pelo Prefeito Municipal ou na forma deste Decreto.

Art. 2º Além das medidas adotadas descritas no artigo anterior, outras poderão ser implementadas a bem do serviço público até que a situação enunciada se regularize.

Art. 3º Caso as medidas não sejam suficientes, outras serão tomadas com maior rigor, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos gastos com pessoal, visando à garantia do atendimento a população dos serviços essenciais.

Art. 4º O horário de expediente poderá em caráter emergencial ser alterado ou modificado, a critério da administração, sempre levando em consideração o interesse público.

Art. 5º Sempre que necessário, os secretários poderão convocar os servidores para prestação de serviços em horários diferentes do estabelecido neste Decreto visando o bom desenvolvimento do serviço público municipal.

Parágrafo único. Os servidores possuidores de gratificação e com dedicação exclusiva ficam automaticamente convocados por este decreto e poderão compensar as horas trabalhadas em banco de horas.

Art. 6º Ficam agrupadas as atribuições das secretarias e fundações até o primeiro bimestre do ano 2011, que serão administradas por um secretário, como seguem:

I – Secretaria da Administração e Serviços Públicos com Desenvolvimento Econômico e Social e da Pesca e Desenvolvimento Rural e Aqüicultura;

II – Secretaria de Governo com Planejamento Urbano e Habitação,

III – Secretaria de Comunicação Social com Turismo e Fundação Lagunense de Cultura;

IV – Secretaria de Educação com Assistência Social e Fundação Irmã Vera;

Art. 7º Ficam concedidas férias aos servidores públicos efetivos não essenciais e estabelece o remanejamento de pessoal para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Parágrafo único. São passíveis de remanejamento os servidores considerados não essenciais pela Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

Art. 8º Ficam consideradas paradas as obras que não possuam receita vinculada e estabelece a obrigatoriedade da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação baixar os atos necessários para tal.

Art. 9º Fica a Secretaria de Administração obrigada a reduzir o gasto de pessoal com cargos comissionados, de caráter temporário e outros da mesma natureza em noventa por cento até o primeiro bimestre do ano 2011.

§ 1º O servidor nomeado para o exercício de fiscalização de obra em andamento é considerado essencial e sua manutenção poderá ser garantida com a redução da remuneração ou atribuição de cargo que represente economia.

§ 2º A Secretaria Fazenda fica autorizada a rever o índice de gasto de pessoal fixado caput deste artigo se as metas da Lei de Responsabilidade Fiscal forem alcançadas.

Art. 10 Ficam suspensas até o primeiro bimestre de 2011 às seguintes ações:

I – despesas empenhadas e não liquidadas, inclusive encargos da folha de pagamento com gasto pessoas por indenização;

II - a concessão de licenças prêmios;

III – a concessão e averbação de adicionais de titulação;

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda poderá fazer o descontingenciamento orçamentário para liquidação de empenhos na ordem cronológica e que garantam o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 11 Ficam suspensas por tempo indeterminado as seguintes ações:

I - pagamento de gratificações por exercício de comissão permanente ou temporária e as que não representam o exercício de fiscalização de obras em andamento;

II - despesas com atividades ligadas a formação e gerenciamento de pessoal que não possuam receitas vinculadas;

III - os convênios que não possuam receitas vinculadas e, se possível, realizar o encerramento dos mesmos;

IV – despesas com atividades de promoção turística, publicidade e cultura que não possuam receitas vinculadas;

Art. 12 A Secretaria da Fazenda e da Administração e Serviços Públicos encerrarão todas as ações ou convênios que representem despesas de natureza subvencionada pela municipalidade e não essenciais.

Art. 13 Fica a Secretaria da Fazenda e da Administração e Serviços Públicos com a obrigação de prorrogar prazos de convênios que possuam contrapartida municipal sem receita vinculada a fim de garantir o pagamento futuro.

Art. 14 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.943
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“ALTERA OS MEMBROS DO NÚCLEO GESTOR DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LAGUNA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 2.885/2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XXV do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O Núcleo Gestor do Plano Diretor do Município de Laguna, de que trata o artigo 2º do Decreto nº 2.885, de 05 de julho de 2010, passa a vigorar, com as seguintes alterações:

I – o representante suplente, do Gabinete do Prefeito, passa a ser Luis Miguel Durek Rodríguez Rivas;

II – o representante titular, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, passa a ser Jefferson Araújo Crippa;

III – o representante titular, da Defesa Civil do Município de Laguna, passa a ser Patrick Neves Antônio;

IV – os representantes, titular e suplente, da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos Vale do Rio Tubarão – ÁREA/TB, passam a ser, respectivamente, Jair José Matias e Glademir Antônio Brustolon.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, independentemente da data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.944
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra "b", da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 3 – 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13-Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 65.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.945
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“ALTERA OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais e, no exercício de suas atribuições privativas que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio da modalidade de Licitação denominada Pregão, regulamentada pelo Decreto nº 1634/06, os servidores: André Brunel Paes - matrícula nº 3936-01; Diolcenir Domingos Milanez - matrícula 3280-8; Samantha Claudino Sampaio - matrícula 3937-3, Gisele Nascimento Costa Constantino matrícula 4147-01 e Fernando Barreto Figueredo – matrícula nº 1874-02.

Art. 2. O pregoeiro será a servidora Samantha Claudino Sampaio e a equipe será secretariada pelo servidor Fernando Barreto Figueredo.

Art. 3. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.946
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DELEGA COMPETÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNASC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conveniência na delegação de poderes e ou de competência a auxiliares;

Considerando que a competência é o ato complexo de atribuições e acuidades que a Lei outorga aos agentes ou órgãos da Pessoa Jurídica de Direito Público para a prática de determinados atos da administração;

Considerando a necessidade de se descentralizar a realização de determinados atos administrativos e, assim agilizar o serviço público;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada competência, através do presente Decreto, aos Secretários Municipais da Fazenda, Sr. Nauro Martins Pinho e, da Administração e Serviços Públicos, Sr. Lourival Siqueira, para em conjunto, efetuarem a assinatura dos cheques dos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, exceto, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Parágrafo único. O presente Decreto se aplica também, às operações bancárias realizadas por meio eletrônico e, que envolvam o dos Fundos, Fundações e Autarquias Municipais, exceto, Fundo Municipal de Saúde e Fundação Lagunense do Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.947
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dentro da programação

de gastos no Orçamento Vigente da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, para a seguinte classificação:

Órgão: 11 - Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 - Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 2 – 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.948
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEI-ROS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, para a seguinte classificação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro.

Unidade Orçamentária: 24 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro.

P/A: 2.800 – Segurança da população em geral.

Elemento da Despesa: 1 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Elemento da Despesa: 3 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiro.

Unidade Orçamentária: 24 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.
P/A: 2.800 – Segurança da população em geral.
Elemento da Despesa: 4 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.949
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.
P/A: 2.015 – Manutenção do serviço de comunicação do meio rural.

Elemento da Despesa: 105 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.
P/A: 2.015 – Manutenção do serviço de comunicação do meio rural.

Elemento da Despesa: 104 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Elemento da Despesa: 107 – 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.500,00

Elemento da Despesa: 106 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.950
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE

CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.708 – Manutenção e suporte profilático e terapêutico.

Elemento da Despesa: 73 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.701 – Funcionamento e Manutenção do PSF/NASF.

Elemento da Despesa: 68 – 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.708 – Manutenção e suporte profilático e terapêutico.

Elemento da Despesa: 148 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.701 – Funcionamento e Manutenção do PSF/NASF.

Elemento da Despesa: 18 – 3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.951
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

P/A: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 474 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

P/A: 2.016 – Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 471 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.952
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“FIXA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – UFRM - PARA O EXERCÍCIO DE 2011”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, nos termos dos artigos 420 e 421 da Lei Complementar 105/2003, de 19 de dezembro de 2003 e,

Considerando a redação dos artigos 420 e 421, III, que sujeita a atualização monetária do valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, tendo como base, a variação nominal do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor,

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM – para o exercício de 2011, fica fixada em R\$ 2.3946 (dois reais vírgula trinta e nove centavos e quarenta e seis décimos de centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos financeiros somente a partir de 1º de janeiro de 2011, data a partir da qual, ficará revogado o Decreto nº 2.785/2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.953
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.701 – Funcionamento e manutenção do P.S.F - NASF.

Elemento da Despesa: 17 –
3.1.90.11.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.706 – Funcionamento e manutenção do agente comunitário.

Elemento da Despesa: 53 –
3.1.90.11.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 90.000,00

Elemento da Despesa: 55 –
3.1.90.16.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.711 – Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU.

Elemento da Despesa: 105 –
3.1.90.16.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.712 – Estender, equipar e manter s rede básica – Saúde Bucal.

Elemento da Despesa: 149 –
3.1.90.11.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 132.000,00

Elemento da Despesa: 151 –
3.1.90.16.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.716 – Atendimento/Acompanhamento Psicossocial - Caps.

Elemento da Despesa: 160 –
3.1.90.11.00.00.0101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00

Elemento da Despesa: 165 –
3.3.90.36.00.00.0101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam utilizados em iguais valores os recursos provenientes do excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, verificadas rubricas:

4.1.7.2.1.33 – Teto Financeiro de Vig. em Saúde.....R\$ 170.000,00

4.1.7.2.1.33 – Programa de Ass. Farmacêuticas.....R\$ 240.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.954
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.
Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

P/A: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 474 –
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.
Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

P/A: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.
Elemento da Despesa: 471 –

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.955
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 3.132,89 (três mil cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.720 – Aprimoramento, Implementação, Acompanhamento de Gestão descentralizada.

Elemento da Despesa: 172 –
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.132,89

Art. 2º - Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.720 – Aprimoramento, Implementação, Acompanhamento de Gestão descentralizada.

Elemento da Despesa: 170 –
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.132,89

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.956
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições

legais nos termos da Lei Municipal nº 1.416, de 30/11/10.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o aberto um crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 04 - Atividades Fim.

Unidade: 10- Secretaria de Educação e Esportes

Projeto/Atividade: 2040/Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento: 221-4490.51.00.00.00.0080 – Obras e Instalações.

Valor:.....R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da redução em igual valor, das seguintes dotações:

Órgão: 04 - Atividades Fim.

Unidade: 10- Secretaria de Educação e Esportes.

Projeto/Atividade: 2040/ Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.

Elemento: 218-3390.32.00.00.00.0080 - Material de Distribuição Gratuita.

Valor:.....R\$ 50.000,00

Elemento: 518-3390.32.00.00.00.0080 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Valor:.....R\$ 40.000,00

Elemento: 381-3390.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física.

Valor:.....R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2041/ Manutenção e Encargos FUNDEB 40% Fundamental.

Elemento: 202-3390.30.00.00.00.0104 – Material de Consumo.

Valor:.....R\$ 250.000,00

Elemento: 3390.36.00.00.00.0104 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física.

Valor:.....R\$ 50.000,00

Elemento: 204-4490.51.00.00.00.0104 – Obras e Instalações.

Valor:.....R\$ 190.000,00

Projeto/Atividade: 2043/ Manutenção do Ensino Fundamental – PLAS

Elemento: 388-4490.51.00.00.00.091 – Obras e Instalações.

Valor:.....R\$ 80.000,00

Elemento: 536-4490.52.00.00.00.091 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor:.....R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2044/ Manutenção e melhoria do Depto. Pedagógico.

Elemento: 459-3390.39.00.00.00.080 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor:.....R\$ 60.000,00

Elemento: 455-3390.92.00.00.00.080 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Valor:.....R\$ 15.000,00

Elemento: 509-4490.52.00.00.00.080 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor:.....R\$ 40.000,00

Projeto/Atividade: 2050/ Ensinar jovens e adultos a ler e escrever.

Elemento: 261-3190.94.00.00.00.080 –

Indenizações Restituições Trabalhistas

Valor:.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2055/ Apoio ao esporte amador

Elemento: 287-3350.41.00.00.00.080 –

Contribuições.

Valor:.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração e Serviços Públicos

EDITAL Nº 013/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006, torna público, pelo presente Edital as normas para realização de ALTERAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE EXERCÍCIO dos membros do magistério público municipal com atuação na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2011.

1- DA INSCRIÇÃO:

1.1- As inscrições serão realizadas no período de 06/12 a 08/12/2010 das 13 h às 18h na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, sito à Avenida Colombo Machado Salles, Centro Administrativo Tordesilhas, 3º andar, Centro.

1.2- A solicitação de alteração de exercício, pelo próprio candidato, deverá ser feito à Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, por meio do requerimento, conforme Anexo I (**Anexado no final desta publicação**).

1.3- O servidor interessado poderá inscrever-se no prazo estipulado e no decorrer do ano letivo de 2011.

2- DOS CRITÉRIOS:

2.1- Para alteração de exercício devem ser respeitadas a carga horária, a área de atuação e a proximidade da nova escola com a residência do membro removido.

2.2- Em caso de vários membros do magistério público municipal estarem na situação de alteração serão utilizados os seguintes critérios

de desempate, na ordem:

- I- maior grau de formação na área de atuação;
- II- maior tempo no magistério público municipal;
- III- maior tempo de serviço no magistério;
- IV- mais idoso;
- V- maior número de filhos menores;
- VI- residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
- VII- sorteio.

3- DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:

A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos por ato do Poder Executivo.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

4.2. Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração e Serviços Públicos e Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

5- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 16 de novembro de 2010

Lourival Luiz Siqueira

Secretário Municipal da

Administração e Serviços Públicos

EDITAL Nº 014/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 138 de 12 de junho de 2006 e posteriores alterações, torna público pelo presente Edital as normas para realização de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA dos membros do magistério público municipal, com atuação na rede municipal de ensino para o ano letivo de 2011.

1- DA INSCRIÇÃO:

1.1- As inscrições serão realizadas no período de 06/12 a 08/12/2010 das 13 h às 18h na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, sito à Avenida Colombo Machado Salles, Centro Administrativo Tordesilhas, 3º andar, Centro.

1.2- A solicitação de alteração de carga horária, através de requerimento próprio, será feita à Comissão Especial de Convocação,

Chamamento, Recrutamento, Movimentação e Seleção de Pessoal, na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, sito à Avenida Colombo Machado Salles, Centro Administrativo Tordesilhas, 3º andar, Centro, pelo candidato, não podendo ser por meio de procuração.

1.3- O servidor interessado poderá inscrever-se no prazo estipulado e qualquer tempo mediante a comprovação da vaga real, no decorrer do ano letivo de 2011.

2- DOS CRITÉRIOS:

Havendo mais de um professor que manifeste interesse pela alteração de carga horária, serão observados os seguintes critérios:

I- maior tempo de serviço efetivo ininterrupto na Unidade Escolar;

II- maior grau de formação na área de atuação;

III- maior tempo de serviço no magistério público municipal;

IV- mais idoso;

V- maior número de filhos;

VI- residência mais próxima da respectiva unidade escolar;

VII- sorteio.

3- DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:

A portaria de alteração de carga horária será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, por ato do Poder Executivo, e terá vigência a partir do cumprimento da jornada de trabalho em efetivo trabalho escolar.

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

4.2. Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Administração e Serviços Públicos e Comissão Especial de Convocação, Chamamento, Recrutamento e Seleção de Pessoal, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos, e demais normas de direito visando sempre atingir o interesse Público.

5- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna, 16 de novembro de 2010

Lourival Luiz Siqueira
Secretário Municipal da
Administração e Serviços Públicos

O ANEXO I - Comum aos dois editais acima, encontra-se nas páginas finais desta publicação.



PORTARIA RH Nº 1291/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, JANETE CARDOSO MAYER para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/10/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1292/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELIANE DA CONCEIÇÃO BENTO DUARTE para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/10/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1293/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, FÁBIO CALAZANS MEDEIROS do Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/10/2010..

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1294/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALEXSANDRO PEREIRA MARTINS para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/10/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1295/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, DEJAIR FLÁVIO BORGES JÚNIOR para exercer o Cargo de Professor, HAB 100, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/10/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1296/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LÚCIA HELENA PRUDÊNCIO DE CORDOVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/10/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1297/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SINEIDE CÂNDIDO COSTA para

exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, HAB 030, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/10/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1298/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JUCÉLIA ANTÔNIO TEIXEIRA SILVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/10/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1299/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ELIZIANE FELICIANO MACHADO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, HAB 030, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 21/10/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 21 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1302/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de falecimento a Sra. SILENE NUNES DA CUNHA do Médico, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 24/10/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1304/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor KARINE DA SILVA, Técnico em Enfermagem, do período de 05/06/2007 a 05/10/2010, lotado na Secretaria de Saúde, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1306/2010

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 2.556/2009, de 04 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:
CONCEDER FÉRIAS, aos Servidores abaixo relacionados, do dia 01.10.2010 a 30.10.2010, com lotação Secretaria de Educação e Esportes.

NOME / PERÍODO AQUISITIVO
Clair Lúcia Hilgert.....2009/2010
Conceição Aparecida Angelico.....2009/2010
Edinamar Cardoso Antunes.....2008/2009
Gisleide Candioto Marques.....2009/2010
Juliana Leal de Freitas.....2009/2010
Laura Maria Burigo.....2009/2010
Lidia Delfino Fernandes.....2009/2010
Maria Nazareth Mendes Rodrigues.....
.....2009/2010
Noeli Maria Paes.....2009/2010
Simone Albino.....2009/2010
Vilma Pereira Martins.....2009/2010

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Outubro de 2010.

LOURIVAL LUIZ SIQUEIRA
Secretário Municipal

PORTARIA RH N° 1307/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 4371/2010;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 06(seis) meses, para a Servidora GISELLE GOULART, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Bioquímica, lotada na Secretaria de Saúde, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 01/10/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1310/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto nº 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Saúde, nomeados por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

NOME: ANDRESA VIEIRA NEVES
CARGO: Técnico em Enfermagem
INÍCIO PERÍODO: 03/09/07
FIM PERÍODO: 28/10/10

NOME: HERALDO HERCÍLIO COSTA
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
INÍCIO PERÍODO: 11/09/07
FIM PERÍODO: 28/10/10

NOME: FERNANDO RODRIGUES
CARGO: Técnico em Enfermagem
INÍCIO PERÍODO: 03/09/07
FIM PERÍODO: 28/10/10

NOME: JOÃO BATISTA VICENTE
CARGO: Técnico em Enfermagem
INÍCIO PERÍODO: 03/09/07
FIM PERÍODO: 28/10/10

NOME: MARIVALDO BENTO CAEMERER
CARGO: Motorista
INÍCIO PERÍODO: 04/09/07
FIM PERÍODO: 28/10/10

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 28 de Outubro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1313/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, KETLIN PATRÍCIO do Cargo de Diretor do Departamento de Laboratório e Farmácia, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1314/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1484375901, espécie 42 ao Sr. MARCELINO RODRIGUES COSTA, Pedreiro, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1317/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob nº 4891/2010;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, pelo período de 02 (dois) meses, para a Servidora ANELIZE HUBNER DA SILVA OURIQUES, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar nº 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir de 01/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1318/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:
NOMEAR, JANINE FLORES BROCHIER para exercer o Cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Complementar nº 164/2007 alterada pela Lei Complementar nº

174/2007, em substituição a Conselheira ADRIANA DE AMORIM LUIZ, que encontra-se em licença maternidade, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1319/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000;

R E S O L V E:
NOMEAR, GISELE MASIERO para exercer o Cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Complementar nº 164/2007 alterada pela Lei Complementar nº 174/2007, durante o período de 03/11/2010 a 03/03/2011, em substituição as férias das Conselheiras Titulares, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1320/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, WAGNER WILLIAMS ZOPELARO, do Cargo de Secretário Adjunto de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1321/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ELIANE CRISTINE VIDAL, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1322/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ELIETE GARCIA XAVIER, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1323/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR os servidores abaixo nominados por cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, lotados nas Secretarias, Fundações e demais Assessorias correspondentes, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO
Nomes / Cargos

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA
Chefe de Gabinete Vice Prefeito

JOEL RIBEIRO MOTTA
Assessor Especial

ROGÉRIO WENDHAUSEN
Assessor Especial

RONALDO DA SILVA HERMENEGILDO
Ass. Especial de Proj. Esp. e Captação

KLEBER ROBERTO LOPES ROSA
Ass. Especial de Proj. Esp. e Captação

EDUARDO POSSAN FOSCHIERA
Ass. Especial de Proj. Esp. e Captação

PATRÍCIA GUEDES MATTOS
Ass. Especial de Proj. Esp. e Captação

ROGÉRIO MEDEIROS
Assessor I

CUSTÓDIO MANOEL MEDEIROS
Assessor I

HELEN DE SOUZA FIRMIANO
Assessor I

LILIANE TERESINHA CUNHA
Assessor II

EDEJANE PEREIRA BERNARDO BORGES
Assessor II

MARIANE BARRETO GUEDES
Assessor de Gabinete I

FERNANDA DE OLIVEIRA NOBRE
Assessor de Gabinete I

MARIVAN FERREIRA HENRIQUE
Assessor de Gabinete I

POLIANA FERREIRA SILVA
Assessor de Gabinete I

CAMILA FIDELIX DE SOUZA
Assessor de Gabinete I

SÉRGIO AMORIM DE OLIVEIRA
Assessor de Gabinete I

GUILHERME MEDEIROS MARTINS
Assessor de Gabinete I

WALDOMIRO SOUZA NETO
Chefe de Gabinete

APARECIDA DA SILVA PEREIRA
Chefe de Gabinete

ALBERTINA VICENTE DE SOUZA
Coord. de Expediente
e Atendimento ao Público

SALEIR PEREIRA
Comandante da Guarda Municipal

ORLANDO JOSÉ MACHADO
Supervisor de Operações

PROCURADORIA GERAL
Nomes / Cargos

GABRIELA RICELI BISTOTI
Ass. de Gabinete da Proc. Geral

RAQUEL MONÇONS ZANOTELLI
Assessor Jurídico

GISELE COSTA CÂNDIDO
Assessor Jurídico

RICARDO AUGUSTO DA SILVEIRA
Procurador Fiscal

GABRIEL SILVA SANTOS
Diretor do Depto de Apoio Administrativo

SECRETARIA DO GOVERNO
Nomes / Cargos

MARIVALDA FERREIRA HENRIQUE
Ass. de Planejamento Governamental

CLAUDEMIR RABELLO MARTINS
Coordenador de Captação de Recursos

SECRETARIA DA FAZENDA
Nomes / Cargos

EVERARDO CARDOSO MARTINS
Secretário Adjunto da Fazenda

CLAUDIO PINHO HORN
Assessor de Planejamento Tributário

REJANE VIEIRA CARNEIRO
Coord. Controle de Arrec. Tributos
e Gestão da Dívida Ativa

ELUZIA LEOPOLDO DIAS
Coord. de Cadastro e Fisc. Tributária

ANDREA RODRIGUES
Coord. de Execução Orçamentário

ALTAIR DA SILVA VIEIRA
Coord. de Fundos, Registro Contábil
e Prestação de Contas

ARLETE DE SOUZA MARQUES
Diretor do Depto. de Contabilidade

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Nomes / Cargos

ANA ANTÔNIO FEUSER
Sec. Adj. de Adm. e Serviços Públicos

MARIA SERAFINA MARTINS FERNANDES
Dir. do Depto de Recursos Humanos

MARIANE BENTO MARTINS
Coord. de Processamento de Pessoal

JOSÉ BATISTA RAMOS
Diretor do Depto de Serviços Públicos

VICTOR PEREIRA GUEDES
Coordenador de Recebimento
e Distribuição de Materiais

TATIANA JUSTINO DA SILVA
Coordenador de Registro Patrimonial

ORLANDO SOUZA NUNES
Dir. do Depto. de Documentação
e Publicação dos Atos Oficiais

AMILTON DOS SANTOS
Administrador da Região
do Farol de Santa Marta

**COORDENADORIA DO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO**
Nomes / Cargos

ELISABETE PULUCENO DE OLIVEIRA
Assessor de Controle Interno

MARIZA BARRETO MACHADO
Coordenador de Controle Interno

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Nomes / Cargos

JOSÉ CARLOS MENDES NETTO
Sec. Adjunto de Obras e Saneamento

FLÁVIO ROBERTO FERNANDES
Dir. do Depto. de Serv. Públicos
e Manutenção de Próprios Públicos

ROGÉRIO ANTÔNIO MACHADO
Coord. de Manut. e Ampliação
da Iluminação Pública

IVENS DE CARVALHO COOK
Coord. de Limpeza Pública
e Coleta de Lixo

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Diretor do Depto. de Transporte

FERNANDO LOPES JOAQUIM
Coordenador de Controle e Frota

ADEMAR ALVES FERNANDES
Coord. Manutenção Mec.,
Elétrica e Funilaria

JOSÉ VOLNEI DAMASIO MARTINS
Dir. Depto. de Execução
e Fisc. de Obras Públicas

CLÁUDIO LUIZ BONAZZA
Coord. de Serv. Mun.
de Água e Saneamento - SEMAS

MANOEL MARTINS
Dir. do Depto.
de Água e Saneamento

SECRETARIA DE SAÚDE
Nomes / Cargos

ROBERTO Y. HAMADA
Médico Auditor
CARLOS ROBERTO BRITES ESPÍNDOLA
Médico Autorizador

RENATA BENTO DOS SANTOS
Auditor de Saúde I

ROSANGELA RIBEIRO E SILVA
Auditor de Saúde II

ELOIZA BERENT
Auditor de Saúde II

GERSON MATTOS RIBEIRO
Ass. Especial de Projetos da Saúde

CLAUDIONOR DIAS PEREIRA
Assessor Especial de Projetos da Saúde

CARLOS HENRIQUE F. BARBOSA
Ass. Especial de Projetos da Saúde

ANDREZA BIROLO JOAQUIM
Assessor I

DOUGLAS DIAS FERNANDES
Assessor I

JANAINA DE JESUS ROLDÃO
Dir. do Depto de Controle, Auditoria e
Avaliação

DÉBORA MARQUES JÚNIOR DA ROSA
Coord. de Planejamento e Controle

HERALDO HERCÍLIO COSTA
Coordenador de Frota

JULIANE ARAÚJO MATTOS
Coord. de Estoques de Medicamentos

EDJANE MONTEIRO TEIXEIRA
Diretor do Depto. Adm. e Financeiro

SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA
Diretor do Depto de Patrimônio

CELSO AMBROSINI
Coord. de Manut. de Equipamentos

JANETE FERNANDES TEODORO
Coordenador de Serviços Gerais

MARCOS ANTÔNIO BEZ BIROLO
Diretor do Depto de Odontologia

CRISTINA BARRETO PEREIRA
Diretor do Depto.
de Tratamento Fora de Domicílio

GABRIELLE SIQUEIRA CUNHA
Coordenador de Transportes de Pacientes

JULIANA FAGUNDES DE CARVALHO
Coord. de Exames de Alto Custo
HORMECINDA BATISTA DE BEM
Coord. de Controle de Documentação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Nomes / Cargos

RENATA SIQUEIRA MARTINS
Ass. Especial de Proj. da Educ. e Esportes

FÁBIO LUCIANO DOS SANTOS KURZ
Ass. Especial de Proj. da Educ. e Esportes

PAULO ROBERTO MENDONÇA MENDES
Ass. Especial de Proj. da Educ. e Esportes

MARIA DA GRAÇA PEREIRA GOMES
Ass. Especial de Proj. da Educ. e Esportes

DANIEL ROBERGE
Ass. Especial de Proj. da Educ. e Esportes

GUSTAVO LUZ GUEDES
Assessor I

JOAQUIM DA SILVA
Assessor I

CATIANA ANDRADE DE MARQUES
ANACLETO
Assessor I

MARIA IVONETE DOS SANTOS ROMUALDO
Gerência de Projetos

ANDREA MATTOS PEREIRA
Assessor de Planejamento da Educação

HUMBERTO JOSÉ DA SILVA
Assessor de Planejamento Esportivo

MARIA DE LURDES CORRÊA
Assessor de Ensino Superior

PATRÍCIA ESPÍNDOLA ROLDÃO
Diretor do Depto de Administração,
Controle e Acompanhamento

SÔNIA CÂNDIDO DA SILVA VIEIRA
Coord. de Recursos Humanos
e Política de Pessoal

ELISÂNGELA DE CASTRO ALVES
Coord. de Material e Transporte Escolar

EDEMAR NASCIMENTO
Coord. de Apoio à Rede Física

ADRIANA SOUZA DA SILVA
Dir. do Depto. de Ensino Fundamental

NILMARA LOPES
Dir. do Depto. de Educ. de Jovens e Adultos
de Ensino Profissionalizante

SIMONE BARBOSA DE ANDRADE
Dir do Depto de Apoio Pedagógico

TÂNIA PREUSS
Dir. do Depto Municipal de Esportes

JULIANO DOS SANTOS MAURÍCIO
Coord. dos Centros Esportivos

RODRIGO OLIVEIRA E SOUZA
Coor. de Esporte Comunitário

JOSÉ DOS SANTOS PACÍFICO
Coord. de Proj. e Convênios Educacionais
ALCIONEI PEREIRA MARTINS
Supervisor Escolar

DAIANA NUNES EMILIANO
Supervisor Escolar

DEBORA MEDEIROS DE SOUZA
Supervisor Escolar

DENISE TEIXEIRA BARZAN
Supervisor Escolar

KARISE RODRIGUES AVELINO
Supervisor Escolar

LUCIANI RAMOS DE SOUZA
Supervisor Escolar

MARIA MARILENE DE JESUS OLIVEIRA
Supervisor Escolar

RENATA SACHETTI GERMANO
Supervisor Escolar

JUCENIRA FIDELIX
Supervisor Escolar

SUSANA VALÉRIO FIDELIX TEODORO
Supervisor Escolar

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
Nomes / Cargos

BÁRBARA ANDREADIS
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

PETERSON CRIPPA DA SILVA
Secretário Adjunto de Turismo e Lazer

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Dir. do Depto. de Plan. e Org. do Turismo

JULIANA REIS PACHECO
Dir. do Depto. de Integração Turística

ANSELMO DA SILVA JOAQUIM
Coord. de Receptivo e Orientações Turísticas

FELIPE DA SILVA BOENO
Dir. do Depto de Promoção de Eventos

**SECRETARIA DE PESCA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E AQUICULTURA**
Nomes / Cargos

PAULO CÉSAR CORRÊA
Secretário Municipal

OBADIAS G. BARREIROS
Sec. Adj. de Pesca,
Desenv. Rural e Aqüicultura

VANTENOR BERTOLDO
Coord. de Projetos de Desenv. Rural

ROSANE DA SILVA COELHO
Coord. de Cadastro Rural

VALTER LINO
Coord. de Mecanização Agrícola

SILIANE DE ABREU RAMOS SILVA
Dir. do Depto. de Inspeção Animal e Controle
de Zoonose
WILMAR GOMES
Coord. de Análise de Projeto e Registro

JOSÉ DE SOUZA
Coord. de Controle de Zoonose

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
E HABITAÇÃO**
Nomes / Cargos

DAGOBERTO DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal

PATRICK NEVES ANTÔNIO
Ass. Esp. de Plan. Urbano e Projetos

FABIANO SILVEIRA
Ass. Esp. de Plan. Urbano e Projetos

DANIELA FRISCH
Ass. Esp. de Plan. Urbano e Projetos

GIOVANI DOS SANTOS MAURÍCIO
Assessor I

MÁRIO VITOR RODRIGUES
Assessor I

LOURENÇO FERNANDES
Assessor II

JOSÉ LUIZ SIQUEIRA
Assessor de Proj. de Saneamento

MARIELVA DA SILVA CUSTÓDIO
Assessor III

LEONARDO DUARTE PEIXOTO
Coordenador de Apoio Civil

ADRIANA DE SOUZA VIEIRA NEVES
Coord. de Análise de Projetos

SÉRGIO FARIAS GOMES
Coord. Junta Adm. Recursos das Infrações de Trânsito - JARI

KETLYN SÔNIA MELLO
Coord. de Programa Habitacional

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL**
Nomes / Cargos

NATANAEL WISINTAINER
Secretário Municipal

PAULO ONOFRE GARCIA DE QUEIRÓZ
Coord. de Fomento Industrial e Comercial

FRANCISCO CARLOS MARTINS
Dir. do Depto. de Informação Econômica

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Nomes / Cargos

PAULO ROBERTO CEREJA
Ass. de Imprensa e Comunicação Social

SIDNEI DE OLIVEIRA
Assessor de Comunicação

ANDRÉ LUIZ BACHA
Assessor I

SYLLAS TIMÓTEO MARIZ MELO
Dir. do Depto. de Comunicação e Publicidade

IDENIR BRUNA R. DE SOUZA
Coordenador de Imprensa

LINDOMAR GIUSTI JÚNIOR
Dir. do Depto. de Relação Pública

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nomes / Cargos

FÁBIO KFOURI
Secretário Municipal

ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Adjunto

SANDRA REGINA DA SILVA JOÃO
Assessor I

EMANUELLE LOPES BARZAN
Assessor II

TEREZINHA DE FÁTIMA ARAUJO MACHADO
Assessor II

ROSILENE FAISCA DA SILVA
Assessor II

FUNDAÇÃO IRMÃ VERA
Nomes / Cargos

AMÉLIA BAUGARTEN DE ULYSSÉA BAIÃO
Presidente de Fundação

GILMARA MACHADO V. MEDEIROS
Monitor

ANDREA FERNANDES CARDOSO GODINHO
Diretor do Depto de Assistência Social

LENITA VIEIRA RIBEIRO
Diretor do Depto de Organização Comunitária

TERESA DA SILVA VICENTE
Monitor

MARIA DE LOURDES SUHR
Coordenador de Ações Comunitárias

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA
Nomes / Cargos

JANICE DOS REIS
Presidente de Fundação

JOÃO BATISTA CRUZ
Diretor do Depto. Adm. e Financeiro

SILVANA TEODORO CARDOSO
Coordenador da Casa de Anita

DÁRIO DE BARROS PESSOA
Coordenador do Arquivo Histórico

RITA DE CÁSSIA SOARES
Coord. do Memorial do Tratado de Tordesilhas

FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE
Nomes / Cargos

ALEXANDRE DA SILVA
Assessor Jurídico

MARIA MANOELA DOS REIS VICENTE
Assessor de Projetos

ALDAIR FELICIANO
Diretor do Depto Administrativo e Financeiro

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1324/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, RAQUEL VALÉRIO, do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1325/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, MÁRCIA DA SILVA MENDES, do Cargo de Professor de 5º a 8º série, 30 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1328/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto nº 2942/10,

R E S O L V E:
DESIGNAR, LOURIVAL LUIZ SIQUEIRA, Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos para responder pelas atribuições das Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Social, e de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1329/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto nº 2942/10,

R E S O L V E:
DESIGNAR, JEFFERSON ARAÚJO CRIPPA, Secretário Municipal de Governo para responder pelas atribuições da Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1330/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em

11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto n° 2942/10,

R E S O L V E:

DESIGNAR, DENISE PEGORARA ANTÔNIO, Secretário Municipal de Comunicação Social para responder pelas atribuições da Secretaria de Turismo e Lazer e Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1331/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto n° 2942/10,

R E S O L V E:

DESIGNAR, TÂNIA DE OLIVEIRA PEREIRA, Secretário Municipal de Educação e Esportes para responder pelas atribuições da Secretaria de Assistência Social e Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1332/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SUZETE MARIA MATOS para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1333/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELIANE OLIVEIRA VIANA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas semanais, com

lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1334/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GABRIELA FELIX DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor 5° a 8° série - Ciências, HAB 100, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/11/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1335/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR BRUNA CONSTANTINO BATISTA para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 01/11/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1337/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA MATIAS, do Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1338/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, em conformidade com o Decreto n° 2942/10,

R E S O L V E:

REDUZIR A CARGA HORÁRIA, dos servidores abaixo relacionados, Professores, admitidos em caráter temporário, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, a partir desta data.

- Adriana dos Santos Fernandes Sizino;
- Alex Sandro Evangelista Vieira;
- Antonio Carlos Jacinto Junior;
- Artur de Carvalho Cook;
- Bruno da Silva Cereja;
- Clarisse Valerio Cook;
- Eduardo Antonio Paes;
- Fernanda Pereira Flora;
- Gisele Laurentino Candido;
- Giuliano Fernandes Avila;
- Graziela Corrêa;
- Jaqueline da Silva Luciano;
- Josiane Batista;
- Juliana Oliveira Martins Cardoso;
- Jurandir Marcelino;
- Lara Zanelato Pescador;
- Luciane Ramos;
- Luis Everton Rodrigues Fernandes;
- Marcus Paulino Teixeira;
- Maria de Fatima Espíndola;
- Maria Helena dos Passos Martins;
- Mariana Mar Corrêa Soares;
- Mayara Marques Souza;
- Rafael de Souza Campos;
- Renata Puluceno de Oliveira;
- Roberta Alves dos Santos;
- Rose Martins Patricio;
- Sayonara dos Santos Colasso;
- Sueli Mendonça;

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1339/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto n° 2942/10;

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, do Cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Celia Bernardo Peixoto – 40 horas;
- Cristina Martins Teixeira – 40 horas;
- Maria Dolores Goulart – 20 horas;
- Sheila Pereira de Avila- 20 horas.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1340/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto nº 2942/10;

R E S O L V E:
DEMITIR, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

NOME / CARGO

- Ulysses Messias da Silva.....Médico
- Mariluce Camargo D. dos Santos.....Médico
- Caroline Damazio Zobot.....Enfermeira
- Fabiana Machado Euclides.....Téc. em Enfermagem
- Solange Aparecida da S. Pereira.....Téc. em Enfermagem
- Marco Antonio Uliano Effting.....Motorista
- Leoni Inacio da Silva.....Aux. de Serv. Gerais
- Bianca da Silva Figueiredo.....Aux. de Serv. Gerais
- Fabiana dos Santos.....Aux. de Serv. Gerais
- Alair Nunes Aguiar.....Aux. de Servi. Gerais
- Angela Julio de Freitas Simiano.....Aux. de Serv. Gerais
- Raquel Rodrigues.....Aux. de Serv. Gerais
- Eliezer Alves Jardim.....Aux. de Serv. Gerais
- Manoel Armando Soares.....Aux. de Serv. Gerais
- Marcel Barreto Machado.....Aux. de Serv. Gerais
- Jorge Bitencourt Junior.....Aux. de Serv. Gerais
- Bruno Siqueira da Cunha.....Aux. de Serv. Gerais

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1344/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5431325783, espécie 32 o Sr. JOÃO MARIA FERNANDES, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1346/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, APARECIDA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1347/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CLÁUDIO PINHO HORN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1348/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIANE BARRETO GUEDES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1349/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIVALDA FERREIRA HENRIQUE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1350/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, GUILHERME MEDEIROS MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Expediente e Atendimento ao Público, DS 5, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1351/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, SALEIR PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Operações, DAS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1352/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, LOURENÇO FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, DS 4, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1353/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, GABRIELA RICCERI BRISTOT, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Arrecadação de Tributos e Gestão da Dívida Ativa, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
PORTARIA RH N° 1354/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ARLETE DE SOUZA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Execução Orçamentária, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1355/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, PATRÍCIA ESPÍNDOLA ROLDÃO DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fundos, Registro Contábil e Prestação de Contas, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1356/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CATIANA ANDRADE MARQUES ANACLETO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Publicação de Atos Oficiais, DS4, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1358/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIZA BARRETO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, AS 2, com lotação na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1359/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MÁRIO VITOR RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Manutenção de Próprios Públicos, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1360/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, FLÁVIO ROBERTO FERNANDES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordena-

ador de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1361/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JOSÉ VOLNEI DAMASIO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1362/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JOSÉ CARLOS MENDES NETTO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1363/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, JOSÉ CARLOS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Terraplanagem, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1364/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, MANOEL MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Municipal de Água e Saneamento - SEMAS, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1365/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, DANIELA RAQUEL FRITSCH, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1366/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARCOS ANTÔNIO BEZ BIROLO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção de Equipamentos, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1367/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, EDJANE MONTEIRO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Documentação, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
PORTARIA RH N° 1368/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, SABRINA DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1369/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANA ANTÔNIO FEUSER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1370/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALEXANDE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1371/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, JACKSON BARBOSA SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
PORTARIA RH N° 1372/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, EDUARDO POSSAN FOSCHIERA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1373/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, PATRÍCIA GUEDES MATTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1374/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, GERSON MATTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
PORTARIA RH N° 1375/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CLAUDIONOR DIAS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1376/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, EVERARDO CARDOSO MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Esportivo, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1377/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIA DA GRAÇA PEREIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento da Educação, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1378/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1379/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, RENATA SIQUEIRA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ensino Superior, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1380/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, EDEJANE PEREIRA BERNARDO BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, Controle e Acompanhamento, DS 4, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1381/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, NILMARA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio a Rede Física, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1383/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, BÁRBARA ANDREADIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1384/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, SILIANE DE ABREU RAMOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastro Rural, DS 5, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1386/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, PATRICK NEVES ANTÔNIO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos de Saneamento, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1388/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, SIDNEI DE OLIVEIRA, para exercer

o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Relações Públicas, DS 4, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
PORTARIA RH Nº 1389/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIELVA DA SILVA CUSTÓDIO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1390/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, SÉRGIO AMORIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Casa de Anita, DS 5, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1391/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIA MANOELA DOS REIS VICENTE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, DS 4, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1392/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ROSILENE FAISCA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Frota DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1393/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIVAN FERREIRA HENRIQUE, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, DS 4, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1394/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, SABRINA DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tratamento Fora de Domicílio, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1395/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto nº 2942/10,

R E S O L V E:
DEMITIR, SÔNIA MARIA AMÉRICO DOS SANTOS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1396/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto nº 2942/10,

R E S O L V E:
DEMITIR, ÁTILA CHEFER DE SOUZA, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1397/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e em conformidade com o Decreto nº 2942/10,

R E S O L V E:
DEMITIR, MARLI ZEFERINO DOS SANTOS do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1398/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, ELAINE DE OLIVEIRA VIANA do Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 030, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1399/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, SUZETE MARIA MATOS do Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1400/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto n° 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor DENISE MACIEL CLEMENCIO, Nutricionista, do período de 12/09/2007 a 16/11/2010, lotado na Secretaria de Saúde, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1401/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, DAYANA HOBOLD MENDES, do Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 11/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1402/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, AUDREI WEICH WOLFART do Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 11/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1405/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto n° 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor SANDRA SCHIEFLER BENTO, Técnico em Enfermagem, do período de 03/09/2007 a 10/11/2010, lotado na Secretaria de Saúde, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1406/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto n° 2636/09 de 18 de maio de 2009 o **resultado da avaliação do Estágio Probatório** dos Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação e Esportes, nomeados por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Nome: ANA APARECIDA ADRIANO PRATES

Cargo: Professor de Artes

Início período: 01/08/07

Fim período: 01/11/10

Nome: JANETE PAZ DE OLIVEIRA

Cargo: Professor de Geografia

Início período: 01/08/07

Fim período: 01/11/10

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1407/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, nos termos do Artigo 41§ 4º da Constituição Federal e Decreto n° 2636/09 de 18 de maio de 2009 o resultado da avaliação do Estágio Probatório do Servidor VÂNIO JOSÉ SACHETI MARTINS, Fiscal de Serviços Públicos, do período de 01/08/2007 a 01/11/2010, lotado na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, nomeado por Concurso Público para o Quadro de Funcionários Públicos Municipais.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1408/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDREZZA BIROLO JOAQUIM, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, DS 4, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 08/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 1409/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, CRISTINA BARRETO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Correspondências, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 08/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1410/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, TANIA PREUSS, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Material e Transporte Escolar, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1411/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, HUMBERTO JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Esportes - DME, DS 4, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1412/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ LUIZ SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Execução e Fiscalização de Obras Públicas, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir de 08/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1413/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA BARBOSA, Assessor II, AS 2, para responder pelo Departamento de Serviços Públicos, na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 08/11/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 16 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1415/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, LÍDIA DELFINO FERNANDES do Cargo do Cargo em Comissão de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1416/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 1446747015, espécie 42 o Sr. JOSÉ COSTA FIRMIANO, Operário Braçal, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1417/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ALINE RODRIGUES para exercer o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, ANTS, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 009/2010, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1419/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS ALVES do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1420/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, DEJAIR FLÁVIO BORGES JÚNIOR do Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 24 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 1421/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANTÔNIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Novembro de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**EXTRATOS DOS CONTRATOS / PML - 2010**

**CONTRATO Nº 058/2010 - PML
CANCELADO**

CONTRATO Nº 059/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: HERAMA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de obras de pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto (lajotas sextavadas) de trechos da "RUA RUBENS DE LIMA ULYSSÉA, no Bairro Mar Grosso," no Município de Laguna/SC.
VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 174.987,50 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
DATA: 26/10/2010.

CONTRATO Nº 060/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de obras de pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto (lajotas sextavadas) de trechos da "RUA RUBENS DE LIMA ULYSSÉA, no Bairro Mar Grosso," no Município de Laguna/SC.
VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 174.987,50 (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
DATA: 26/10/2010.

CONTRATO Nº 061/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: LOBOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de REPAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: GUSTAVO RICHARD; RUA DUQUE DE CAXIAS; RUA VOLUNTÁRIO CARPES; PRAÇA VIDAL RAMOS; RUA SANTO ANTÔNIO; RUA VOLUNTÁRIO FERMIANO; RUA TENENTE BESSA" localizadas no Centro Histórico, no Município de Laguna/SC.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 179.536,74 (cento e setenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).
DATA: 08/11/2010.

CONTRATO Nº 062/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: PRESTADORA DE SERVIÇOS PORTUÁRIOS HENCHEMAIER LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de uma "DRAGA DE SUÇÃO E RECALQUE DE AREIA E LODOS

DO LEITO DA LAGOA DE SANTO ANTÔNIO DOS ANJOS DE LAGUNA, COMO PRODUTO NOVO, DE CATALÁGO OU FABRICAÇÃO POR ENCOMENDA, COM FORNECIMENTO, MONTAGEM, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, TREINAMENTO E TESTE DE EQUIPAMENTOS", conforme processo licita-tório 42/2010 – PML, Anexo VI (Caderno Técnico) que passa a integrar este contrato, independente de transcrição, juntamente com a proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA: início em 16/11/2010 e seu término em 31/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 354.500,00 (trezentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais).
DATA: 16/11/2010.

CONTRATO Nº 063/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI/UNESC UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
OBJETO: Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para a realização de "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E INSTRUTOR DE INFORMÁTICA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO".
VIGÊNCIA: início em 01/10/2010 e seu término em 31/03/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 16.804,00 (dezesesseis mil oitocentos e quatro reais).
DATA: 01/10/2010.

CONTRATO Nº 064/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MADETINTAS LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "TINTAS E INSUMOS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS DO MUNICÍPIO".
VIGÊNCIA: início em 19/11/2010 e seu término em 31/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 22.999,32 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA: 19/11/2010.

CONTRATO Nº 065/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "TINTAS E INSUMOS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS DO MUNICÍPIO".
VIGÊNCIA: início em 19/11/2010 e seu término em 31/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.981,25 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
DATA: 19/11/2010.

CONTRATO Nº 066/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: 3 GOLF LTDA - EPP
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato,

a execução da "DRAGAGEM DO CANAL DAS DOCAS DA ORLA DO CENTRO HISTÓRICO EM LAGUNA/SC".
VIGÊNCIA: 120 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 299.984,76 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
DATA: 19/11/2010.

CONTRATO Nº 067/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: SNITRAM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUEÑO PRÍNCIPE" localizado no Bairro Cabeçudas, no Município de Laguna/SC.
VIGÊNCIA: 120 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 49.472,67 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
DATA: 24/11/2010.

EXTRATOS DOS CONTRATOS / FMS - 2010

CONTRATO Nº 072/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES" para atendimento da rede básica de saúde.
VIGÊNCIA: início em 26/11/2010 e seu término em 31/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 8.188,01 (oito mil cento e oitenta e oito reais e um centavo).
DATA: 26/11/2010.

CONTRATO Nº 073/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CIRÚRGICA CLIMAZA – COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES" para atendimento da rede básica de saúde.
VIGÊNCIA: início em 26/11/2010 e seu término em 31/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$
DATA: 26/11/2010.

CONTRATO Nº 074/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CONKAST VENDAS LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES" para atendimento da rede básica de saúde.
VIGÊNCIA: início em 26/11/2010 e seu término em 31/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 5.306,80 (cinco mil

trezentos e seis reais e oitenta centavos).
DATA: 26/11/2010.

CONTRATO Nº 075/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: JONNAS DE OLIVEIRA SOUZA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada de medicamentos para uso emergenciais, prescritos por médicos, constantes do GUIA DA FARMÁCIA, necessários a imprescindíveis para atendimento aos usuários do Município de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 30/11/2010 e seu término em 31/12/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA: 30/11/2010.



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS / 2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010 - FLC
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/12/2010.
DATA: 04/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2006 - PML
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
LOCADORA: ELOISA GONÇALVES MARQUES PRUDÊNCIO
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 17/02/2012.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 12.875,32 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 1.249,99 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DISTRIFARMA – FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 14.611,90 (catorze mil seiscentos e onze reais e noventa centavos).
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ADITIVO DE VALOR: R\$ 9.955,75 (nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 2.000,9 (dois mil reais e noventa centavos).
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ADITIVO DE VALOR: R\$ 15.188,75 (quinze mil cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA ME
ADITIVO DE VALOR: R\$ 3.844,35 (três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 432/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 433/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 439/2000 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2000 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
 DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 441/2000 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTE E TURISMO LTDA
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 30/09/2011.
 DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2000 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: TRANSPORTES ALVORADA LTDA
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 22/09/2011.
 DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2000 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: TRANSPORTES ALVORADA LTDA
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 22/09/2011.
 DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2000 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: TRANSPORTES ALVORADA LTDA
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 22/09/2011.
 DATA: 09/11/2010.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2010 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA
 ADITIVO DE VALOR: R\$ 16.335,82 (dezesesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
 DATA: 12/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2010 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTYRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 22/09/2011.
 DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2009 - PML
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O

DIA 18/12/2010.
 DATA: 17/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009 - FLAMA
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBINETE.
 CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 18/12/2010.
 DATA: 17/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2009 - FIA
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
 CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 18/12/2010.
 DATA: 17/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2009 – FMS.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 18/12/2010.
 DATA: 17/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009 – FMAS.
 LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 LOCADOR: VANER PALMA DE OLIVEIRA
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ O DIA 01/12/2011.
 DATA: 16/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2010 – FMS.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – FARMACO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ADITIVO DE VALOR: R\$ 19.815,45 (dezenove mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA: 17/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2010 – FMS.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
 ADITIVO DE VALOR: R\$ 9.531,65 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).
 DATA: 17/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2010 – FMS.
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: SHARKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.231,75 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos).
 DATA: 17/11/2010.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS / 2010

CONVÊNIO Nº 027/2010
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONVENIENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o desenvolvimento e incentivo de nossa cultura popular, prestando auxílio financeiro a CONVENIENTE, para a realização da 5ª Edição da "PRÉ-PRODUÇÃO DA REPÚBLICA EM LAGUNA, que se realizará nos dias 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28 de novembro do corrente".
 VIGÊNCIA: início em 04/11/2010 e seu término em 31/12/2010.
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 DATA: 04/11/2010

CONVÊNIO Nº 028/2010
 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES (APP) – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BAIRRO PROGRESSO.
 OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o melhorar as atividades pedagógicas do ensino infantil, auxiliando financeiramente a CONVENIENTE, para a execução do projeto "MELHORIA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO ENSINO INFANTIL NA COMUNIDADE DO BAIRRO PROGRESSO".
 VIGÊNCIA: início em 12/11/2010 e seu término em 12/01/2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
 DATA: 12/11/2010



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS / 2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/2006
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
 CONVENIADA: JUSTIÇA FERADL DE PRIMEIRO GRAU EM SANTA CATARINA.
 ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 17/02/2010
 DATA: 09/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
026/2010
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA..
CONVENIENTE: HOSPITAL DE CARIDADE
SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS.
ADITIVO DE VALOR: ALTERA O VALOR DO
REPASSE PARA R\$ 135.000,00 (cento e trinta
e cinco mil reais)
DATA: 12/11/2010.

.....

ANEXOS

Esta edição contém publicada
SEPARADAMENTE,
os **SEGUINTE ANEXOS:**

.....

ANEXO I.....(No final desta edição)
DOS EDITAIS Nº 13/14 - ADM....Pg. 27

RELAT. DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA
(5º BIMESTRE / 2010).....(em ANEXOS I)

DETRAN - DEINFRA / SC
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES
DE TRÂNSITO.....(em ANEXOS II)

.....

Total de páginas desta publicação:
Sem os anexos.....**29 páginas**
Com os anexos I e II.....**97 páginas**

EXPEDIENTE*Diário Oficial*

é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br

Diário Oficial

ANEXO I

**Comum aos Editais
Nº 13 e 14 / 2010 da
Secretaria de Administração
e Serviços Públicos**

ANEXO I

DO REQUERIMENTO DE MOVIMENTAÇÃO

CODIGO	ORGAO
--------	-------

MOVIMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO <input type="checkbox"/> POR PERMUTA <input type="checkbox"/> A PEDIDO DO SERVIDOR	TIPO DE MOVIMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO DE EXERCÍCIO	QUANTO AO DESTINO <input type="checkbox"/> ENTRE LOTAÇÕES DO MESMO ÓRGÃO
--	--	--

SERVIDOR			
MATRICULA	VINCULO	NOME	FONE
CARGO	ÁREA	NÍVEL	DESCRIÇÃO

ATUAÇÃO			
<input type="checkbox"/> 1ª A 5ª SÉRIE	<input type="checkbox"/> Educação Infantil	<input type="checkbox"/> 6ª a 9ª SÉRIE	CARGA HORÁRIA

UNIDADE PRETENDIDA

JUSTIFICATIVA	
DATA / /	ASSINATURA

DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR DE LOTAÇÃO

DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA

DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO

DATA / /	CARIMBO E ASSINATURA

ANEXO I - Continuação

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DATA	CARIMBO E ASSINATURA
------	----------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO DE SELEÇÃO

DATA	CARIMBO E ASSINATURA
------	----------------------

DOCUMENTAÇÃO:

- diploma de maior grau de formação na área de atuação
- atestado de tempo de serviço público municipal contado até 30/11/2010
- atestado de tempo de serviço no magistério contado até 30/11/2010
- certidão de nascimento
- certidão de nascimento dos filhos menores
- comprovante de residência